

O prazo de validade da Medida Provisória ([MPV 905/2019](#)), que cria o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, se esgota no dia 20 de abril, mas ainda não há consenso para votação da matéria. A MP está na pauta da Câmara dos Deputados e ainda precisa passar pelo Plenário do Senado.

**Fonte:** Agência Senado, em 13.04.2020